



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 10/26, DE 14 DE MAIO DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os membros do executivo em regime de não permanência, os chefes de divisão e os técnicos presentes na reunião.

De seguida, destacou algumas das iniciativas e atividades realizadas desde a última Reunião de Câmara ou nas que participou em representação da Autarquia.

Referiu a realização do jantar literário promovido pela Biblioteca Pública Municipal João Brandão, integrado nas comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, sublinhando a importância desta iniciativa bienal enquanto momento de valorização da literatura, da cultura e do convívio comunitário, destacando a interação entre a componente literária, a gastronomia e o encontro entre participantes.

De seguida, enalteceu as diversas iniciativas que constavam do programa comemorativo do 52º aniversário do 25 de Abril, nas quais foi exaltada a importância da defesa dos valores da democracia, da liberdade e da participação cívica, considerando essencial continuar a aproximar os cidadãos da vida pública e cívica.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, destacou igualmente a inauguração da remodelação do Balcão Único do Município, considerando que a intervenção permitiu melhorar as condições de atendimento aos munícipes e as condições de trabalho dos colaboradores municipais, inserindo-se na estratégia de requalificação gradual dos serviços instalados nos Paços do Município.

Referiu ainda a sua participação, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora, na assembleia geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, reforçando o convite já anteriormente dirigido aos membros do Executivo e da Assembleia Municipal para participarem, no próximo dia 5 de junho, numa visita às instalações da Associação, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente, considerando importante o conhecimento da atividade desenvolvida por esta Entidade na área da gestão de resíduos.

Informou ainda que na assembleia geral desta Associação Intermunicipal voltou a ser abordado o tema da implementação de um tarifário único entre os municípios associados, matéria que continua em análise.

Deu ainda nota da reunião realizada no dia 2 de maio, em Montemor-o-Velho, com o Presidente da CCDR-Centro, onde foram debatidas várias matérias relacionadas com o desenvolvimento regional, destacando, em particular, as divergências existentes relativamente ao denominado “Projeto Especial”, identificado junto da Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra, referindo que o Município de Tábua já se encontra numa fase avançada de maturidade do projeto, o qual está relacionado com o novo Parque Urbano, na ligação entre o Estádio Municipal e o Pavilhão Multiusos, integrado na futura estratégia de desenvolvimento daquela zona da vila de Tábua.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Município se encontra a desenvolver os procedimentos necessários à contratação de projetos de execução relacionados com intervenções decorrentes dos danos provocados pelas recentes intempéries, designadamente ao nível de pontes e infraestruturas afetadas, encontrando-se a decorrer contactos com empresas para preparação dos respetivos procedimentos concursais.

Referiu que no dia 7 de maio, reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente, em representação da AMR do Planalto Beirão, onde foram abordadas diversas matérias relacionadas com valorização energética e gestão de resíduos, dando nota de que a Associação celebrará o seu 35.º aniversário no dia 12 de junho.

Fez alusão à realização da “Semana Tábua + Social”, salientando a comemoração do Dia da Espiga, cuja iniciativa envolveu diversas entidades e colaboradores do Município, enaltecendo



CÂMARA MUNICIPAL

a forte componente social, desportiva e de promoção do envelhecimento ativo associada ao evento.

No âmbito da habitação, informou sobre a reunião realizada com o IHRU e com a CIM Região de Coimbra relativamente aos projetos habitacionais enquadrados no programa “1.º Direito”, considerando existirem sinais positivos quanto à possibilidade de reforço do financiamento em determinadas situações, designadamente nos casos em que as famílias beneficiárias não disponham de capacidade financeira suficiente.

Neste contexto, defendeu igualmente a necessidade de simplificação e aceleração dos processos de análise dos projetos de habitação, propondo que determinadas competências possam ser delegadas nas autarquias, de forma a reduzir os prazos de apreciação por parte do IHRU.

O Senhor Presidente referiu ainda que o Município se encontra a preparar uma proposta relacionada com a reformulação da circulação automóvel na “Praça do Tribunal”, tendo em vista a proteção e valorização daquele espaço público, designadamente através do impedimento da circulação automóvel que não estejam adstritos a mobilidade reduzida, cargas e descargas e ao socorro.

Por fim, deu nota da sua participação em iniciativas relacionadas com a área da saúde e informou que o Município já solicitou à Unidade Local de Saúde de Coimbra esclarecimentos relativamente à integração do Concelho numa nova comunidade funcional de saúde, sem que a Autarquia tenha sido previamente informada ou consultada sobre essa alteração

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. Começou por complementar a intervenção do Senhor Presidente relativamente ao Jantar Literário promovido pela Biblioteca Pública Municipal João Brandão, iniciativa realizada de dois em dois anos e que, nesta edição, foi dedicada à evocação da obra de Camilo Castelo Branco, no âmbito das comemorações do bicentenário do escritor. Felicitou a equipa organizadora pelo sucesso da iniciativa, salientando a forte adesão do público, com cerca de oitenta participantes, e destacando a qualidade cultural do evento e o ambiente de convívio proporcionado.

Associou-se igualmente às felicitações dirigidas pelo Senhor Presidente da Câmara pela organização das comemorações do 25 de Abril, considerando que o Município tem vindo a



CÂMARA MUNICIPAL

valorizar de forma crescente esta data, através de um programa diversificado e participado pela comunidade, culminando com um concerto amplamente apreciado pelos presentes.

De seguida, informou que, no dia 28 de abril, esteve presente, juntamente com a Senhora Vereadora da Educação, na Escola de Mouronho, no âmbito da integração da respetiva biblioteca na Rede de Bibliotecas Escolares. Considerou tratar-se de um momento importante para aquela comunidade escolar, permitindo reforçar as condições de funcionamento da biblioteca, quer ao nível dos equipamentos e do fundo documental, quer ao nível dos recursos humanos e das condições disponibilizadas aos alunos e à comunidade educativa.

Referiu ainda a realização da Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, destacando o facto de a maioria dos documentos ter sido aprovada por unanimidade pelos dezanove municípios associados, considerando este resultado demonstrativo do trabalho desenvolvido pela Associação, que é presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Dr. Ricardo Cruz.

No âmbito da programação cultural do Concelho, destacou a realização de várias iniciativas na Oficina de Artes do Palco, designadamente a peça de teatro promovida pela Oficina Municipal de Teatro e o espetáculo “Conto da Eira”, ambos com sala cheia, salientando a forte adesão do público às atividades culturais promovidas pelo Município.

Destacou também o concerto comemorativo do aniversário do Coro Polifónico Municipal, realizado na Igreja Matriz de Tábua, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo maestro, pelos responsáveis do projeto e pelos coralistas, sublinhando a elevada participação do público.

Prosseguindo a sua intervenção, deu nota da realização da 7.ª edição da “Tábua + Social”, iniciativa dedicada à área social e desenvolvida em parceria com as instituições da rede social do Concelho. Explicou que o objetivo da iniciativa passa por dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas IPSS, instituições sociais, serviços de saúde, escolas e restantes parceiros da rede social, envolvendo centenas de utentes e trabalhadores do setor social.

Referiu que a edição deste ano teve início com um seminário dedicado à saúde mental, dirigido não apenas aos utentes, mas também aos profissionais do setor social, contando com a participação de vários especialistas nacionais e internacionais, tendo registado uma forte adesão de técnicos de diferentes municípios.

Destacou ainda as diversas atividades promovidas ao longo da semana, nomeadamente ações nas escolas, iniciativas no Jardim Sarah Beirão, as comemorações do Dia da Espiga e os momentos de convívio associados ao Movimento Sénior, sublinhando o importante trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais junto das IPSS do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Agradeceu o empenho dos trabalhadores do Município, dos técnicos das instituições parceiras e do Núcleo Executivo da Rede Social, reconhecendo o esforço conjunto na organização da iniciativa e na dinamização da área social do Concelho.

No domínio da saúde, informou que o Município recebeu técnicos da Unidade Local de Saúde de Coimbra no âmbito da instalação do futuro gabinete de saúde oral no Centro de Saúde de Tábua, referindo que já estão a ser preparadas as intervenções técnicas necessárias para acolher os respetivos equipamentos.

Neste contexto, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho desenvolvido junto da Unidade Local de Saúde, destacando a concretização de novas valências no Centro de Saúde, nomeadamente o Raio-X, a oftalmologia e, agora, a saúde oral, considerando tratar-se de um importante reforço da capacidade de resposta local na área da saúde.

Por fim, deu nota da presença da produção televisiva associada ao programa “Terra Nossa”, de César Mourão, no Concelho de Tábua, destacando o impacto positivo destas iniciativas na promoção do território e da sua atividade cultural. Referiu ainda a realização de futuros espetáculos no Centro Cultural de Tábua, sublinhando a crescente capacidade do Concelho para acolher produções de âmbito nacional.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora Susana Mendes iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e associando-se às palavras anteriormente proferidas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente relativamente às diversas iniciativas realizadas desde a última reunião de Câmara, destacando o Jantar Literário, as comemorações do 25 de Abril, o aniversário do Coro Polifónico de Tábua e a iniciativa “Tábua + Social”.

Referiu igualmente a realização da Feira “Investe no teu Futuro”, salientando a importância destas iniciativas na orientação vocacional dos jovens, considerando fundamental proporcionar aos alunos momentos de contacto com diferentes percursos académicos e profissionais, permitindo-lhes tomar decisões mais conscientes e informadas relativamente ao seu futuro.

Deu nota da realização, no passado dia 9 de maio, da final interconcelhia do Concurso de Leitura, em Coimbra, felicitando os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua pela forma empenhada e digna como representaram o Concelho.

Referiu também a visita do Secretário-Geral do Partido Socialista à sede da EPTOLIVA em Oliveira do Hospital, considerando importante a valorização e discussão pública em torno do



CÂMARA MUNICIPAL

Ensino Profissional, defendendo que este deixou de ser encarado como uma alternativa secundária, afirmando-se atualmente como uma escolha válida e com resultados positivos, nomeadamente no acesso ao Ensino Superior.

A Senhora Vereadora referiu-se ainda à integração da Biblioteca de Mouronho na Rede de Bibliotecas Escolares, sublinhando o trabalho conjunto desenvolvido entre o Município e a Rede de Bibliotecas Escolares, bem como a importância daquele espaço enquanto recurso de apoio ao sucesso educativo e às atividades escolares e comunitárias.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que os Municípios da CIM Região de Coimbra reuniram-se em Soure para proceder à reavaliação do processo de transferência de competências na área da educação, três anos após a sua implementação. Referiu que desse trabalho resultará a elaboração de uma carta aberta dirigida ao Senhor Ministro da Educação, contendo propostas concretas de alteração legislativa e de melhoria do funcionamento do sistema.

Destacou ainda a inauguração da exposição “25 de Abril de 1974 – Revolução, Liberdade, Democracia e Guerra do Ultramar”, promovida pelo Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, patente na Biblioteca Municipal, felicitando a Direção daquela Instituição pelo trabalho desenvolvido na preservação da memória dos antigos combatentes.

No âmbito da alimentação escolar, informou que foram recentemente implementados os quiosques “Fruta e Pão” nas Escolas do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, explicando que a medida pretende incentivar o aproveitamento dos alimentos que integram as refeições escolares, sensibilizando os alunos para o combate ao desperdício alimentar e permitindo a partilha dos produtos não consumidos entre os próprios alunos.

Referiu que esta medida surge no seguimento de práticas anteriormente implementadas no pré-escolar e 1.º ciclo, procurando assegurar que os componentes da refeição escolar sejam efetivamente consumidos e valorizados.

Deu igualmente nota da realização das primeiras Jornadas da Alimentação, promovidas no Espaço Cultiva, no âmbito do Plano Municipal para a Alimentação Saudável, iniciativa dedicada à alimentação em contexto escolar. Explicou que as jornadas contaram com a participação de especialistas da área da nutrição, saúde e educação, tendo sido abordadas temáticas relacionadas com alimentação saudável, buffets escolares e alergias alimentares.

Referiu ainda que participou, em representação do Município, na 14.ª Gala da Figueira TV, onde aproveitou para promover a FACIT e o Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador David Pinto iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e os colaboradores municipais que asseguram o funcionamento das reuniões de Câmara.

Começou por se associar às felicitações dirigidas pelo Senhor Presidente e a toda a equipa envolvida na organização das comemorações do 25 de Abril, destacando o simbolismo da data e o programa comemorativo desenvolvido pelo Município, nomeadamente a sessão solene, a inauguração do Balcão Único e as diversas atividades desportivas promovidas no âmbito das celebrações.

No domínio do desporto, destacou a realização da 1.ª Léguas e da 2.ª Milha “Tábua – Encantos das Beiras”, bem como da 2.ª Caminhada Urbana João Brandão, iniciativas integradas nas comemorações do 25 de Abril, organizadas em parceria entre o Município de Tábua, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Escola Profissional EPTOLIVA. Referiu que o evento contou com cerca de cento e quarenta participantes nas provas de atletismo e oitenta e seis participantes na caminhada, considerando tratar-se de uma participação muito significativa e superior à registada no ano anterior.

Salientou ainda que o percurso urbano, embora exigente do ponto de vista desportivo, foi bastante apreciado pelos atletas, permitindo simultaneamente promover o território, a prática desportiva e a marca “Tábua, o Encanto das Beiras”, reforçando a estratégia municipal “Tábua Desportiva – Desporto para Todos”.

Informou igualmente que quinze participantes do Centro Municipal de Marcha e Corrida participaram, no passado dia 18 de abril, numa caminhada em Oliveira de Frades, percorrendo um trilho de dezasseis quilómetros, atividade que teve como principal objetivo promover hábitos de vida saudável, atividade física em ambiente natural e o fortalecimento das relações interpessoais entre os participantes.

Prosseguindo a sua intervenção, deu nota da realização da 6.ª Mostra de Dança de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, iniciativa que reuniu cerca de cento e vinte participantes e diversas escolas e academias de dança da Região, envolvendo estilos variados, desde ballet clássico a danças urbanas. Considerou tratar-se de um importante momento de convívio intergeracional e de promoção cultural e desportiva.

Referiu também a participação de ginastas do projeto municipal no 3.º Encontro de Ginástica do Desporto Escolar, realizado na Escola Básica de Pereira, no Montemor-o-Velho, destacando os excelentes resultados alcançados pelas atletas nas modalidades de ginástica



CÂMARA MUNICIPAL

acrobática e trampolins, felicitando as atletas, os técnicos e o Agrupamento de Escolas pelo trabalho desenvolvido.

No âmbito do desporto motorizado, destacou a presença da equipa oficial da Toyota Gazoo Racing, participante no Campeonato do Mundo de Ralis (WRC), que realizou testes na zona de Covas, utilizando um troço do concelho de Tábua para preparação do Rali de Portugal. Considerou tratar-se de um momento relevante para o Concelho e para os amantes do desporto automóvel, reforçando a notoriedade do território nesta modalidade.

Na área do turismo e ambiente, informou que a Praia Fluvial da Ronqueira voltou a ser distinguida com o galardão Bandeira Azul para a época balnear de 2026, reconhecimento que considera refletir o compromisso contínuo do Município com a qualidade ambiental, sustentabilidade e valorização dos recursos naturais do Concelho.

Referiu igualmente a realização de mais uma caminhada integrada no ciclo “Caminhadas no Encanto das Beiras”, desta vez no PR5 – Rota do Penedo C’ Abana, na Póvoa de Midões, que contou com cerca de cinquenta participantes.

No âmbito da juventude, destacou a realização da 6.ª edição da Feira “Investe no teu Futuro”, promovida no Pavilhão Multiusos de Tábua, integrada na estratégia municipal “Tábua e Juventude És Tu” e dinamizada em articulação com o Conselho Municipal da Juventude. Referiu que o evento contou com cerca de trezentos visitantes e aproximadamente trinta expositores ligados ao Ensino Superior, Formação Profissional, empregabilidade, empreendedorismo, voluntariado e programas de mobilidade europeia, considerando tratar-se de um importante espaço de orientação vocacional e preparação dos jovens para o futuro. Informou ainda que participou no Jantar Literário subordinado à figura de Camilo Castelo Branco, realizado na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, bem como nas comemorações do 16.º aniversário do Coro Polifónico Municipal de Tábua, felicitando todos os seus elementos e o respetivo maestro pelo trabalho desenvolvido e pelo papel de representação do concelho.

A concluir, o Senhor Vereador felicitou diversos jovens atletas do Concelho pelos resultados alcançados em diferentes modalidades desportivas, destacando:

- Francisco Dias, do BTT Tábua, pela conquista da camisola de líder da Super Cup 2026 no escalão Sub-17;
- Rodrigo Raposo, pela participação no 14.º Grande Prémio de Ciclismo;
- Filipe Ribeiro, pela conclusão de uma prova de noventa e quatro quilómetros integrada no circuito mundial;



CÂMARA MUNICIPAL

- Carlos Rodrigues, pelo resultado obtido no Estrela Grande Trail, em Manteigas;
- Matilde Pinto, pela convocatória para a Seleção Nacional Sub-15 de Futebol;
- Lara Amaral, pela primeira convocatória para a Seleção Nacional Sub-17 de Futsal;
- Eva Paixão, pela convocatória para a Seleção Distrital de Coimbra Sub-14 de Futebol.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador Carlos Campos iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do executivo e os colaboradores municipais presentes.

Começou por reforçar a relevância das comemorações do 25 de Abril promovidas pelo Município de Tábua, considerando que as mesmas exaltaram os valores da liberdade e da democracia, transmitindo uma mensagem de grande importância para a comunidade e para a sociedade em geral.

Destacou igualmente a inauguração do Balcão Único, considerando que esta nova valência permitirá disponibilizar serviços mais próximos, acessíveis e adequados às necessidades dos cidadãos, contribuindo para uma melhoria do atendimento e da relação entre a administração pública e os munícipes.

Referiu ainda a sua presença na iniciativa “Investe no Teu Futuro”, sublinhando a importância deste tipo de eventos no âmbito das políticas municipais de juventude e educação. Considerou que ações desta natureza assumem atualmente particular relevância, atendendo à necessidade de proporcionar aos jovens informação fiável e esclarecida relativamente às opções de prosseguimento de estudos, formação profissional e integração no mercado de trabalho.

Salientou que a presença de diversas instituições de ensino superior e entidades ligadas à formação profissional permitiu aos alunos contactar diretamente com diferentes ofertas formativas e esclarecer dúvidas relativamente ao seu percurso académico e profissional, defendendo que este tipo de iniciativas deve continuar a ser promovido pelo Município.

Prosseguindo a sua intervenção, destacou igualmente a realização da conferência subordinada à temática das redes sociais e do impacto destas na saúde e no desempenho escolar dos jovens, considerando tratar-se de uma matéria extremamente atual e preocupante, que exige sensibilização não apenas junto dos alunos, mas também das famílias e da comunidade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda a presença do Senhor Secretário-Geral do Partido Socialista, Dr. José Luís Carneiro, na Eptoliva, considerando que essa visita permitiu valorizar o papel do ensino profissional enquanto instrumento essencial para a qualificação dos jovens e para a resposta às necessidades do mercado de trabalho, particularmente no que respeita às profissões intermédias e técnicas.

Concluiu sublinhando a importância da aposta contínua na qualificação dos jovens, considerando o ensino profissional um eixo estratégico fundamental para o desenvolvimento do território e para a preparação das novas gerações.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do executivo e os colaboradores presentes na reunião.

Começou por enaltecer, de forma geral, o conjunto de iniciativas e atividades promovidas pelo Município, destacando o dinamismo evidenciado nas diferentes áreas de atuação municipal. Neste contexto, salientou particularmente a representação institucional assegurada pelo Senhor Presidente da Câmara em organismos intermunicipais e regionais, nomeadamente no âmbito da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, considerando que estas participações constituem importantes oportunidades para defender os interesses do Concelho e reforçar a afirmação de Tábua no contexto regional.

Referiu igualmente a importância dos investimentos realizados ao nível das infraestruturas municipais, designadamente na área da saúde, destacando os melhoramentos em curso no Centro de Saúde de Tábua e a instalação de novos equipamentos e serviços, considerando que estes investimentos contribuem para criar melhores condições de resposta à população e reforçar a atratividade do Concelho.

No mesmo sentido, valorizou os investimentos efetuados noutras infraestruturas municipais, como o Centro Cultural de Tábua, o Pavilhão Multiusos e o Estádio Municipal, salientando que estes equipamentos têm vindo a afirmar-se como espaços de referência regional, permitindo acolher iniciativas culturais, desportivas e eventos promovidos por entidades externas ao Concelho. Considerou que o investimento nestas estruturas representa não apenas uma valorização patrimonial do território, mas também uma forma de criar oportunidades de dinamização económica, cultural e social.



CÂMARA MUNICIPAL

Referindo-se à área da educação e juventude, destacou a importância da iniciativa “Investe no Teu Futuro”, considerando que este tipo de eventos assume atualmente um papel fundamental na orientação vocacional e no esclarecimento dos jovens relativamente às opções académicas e profissionais disponíveis. Sublinhou a relevância da presença de instituições de ensino superior e entidades formativas, permitindo aos alunos aceder a informação rigorosa e adequada para apoiar as suas decisões futuras.

Ainda no âmbito escolar, fez uma breve referência ao programa de refeições escolares, felicitando o Município e os serviços envolvidos pelo trabalho desenvolvido, embora tenha deixado uma observação relativamente às refeições vegetarianas, referindo que chegaram até si algumas manifestações de desagrado por parte de alunos relativamente à inexistência de alternativa em determinados dias, considerando importante atender também a essas situações.

No domínio cultural, destacou o jantar literário dedicado a Camilo Castelo Branco, bem como o trabalho desenvolvido pela Oficina de Artes de Palco e o conjunto da programação cultural promovida no Concelho, valorizando a qualidade e diversidade das iniciativas realizadas.

Referiu-se igualmente às comemorações do 25 de Abril, afirmando-se como um defensor dos valores da liberdade e da democracia associados à Revolução de Abril. Embora não tenha podido estar presente nas celebrações realizadas em Tábua, por motivos profissionais, referiu ter acompanhado as iniciativas através das redes sociais e de testemunhos locais, felicitando o Município pela dignidade e qualidade das comemorações promovidas.

No âmbito do ensino profissional, destacou a visita do Secretário-Geral do Partido Socialista, Dr. José Luís Carneiro, à Eptoliva, considerando importante o reconhecimento externo do trabalho desenvolvido em Tábua nesta área e esperando que essa visita contribua para reforçar a valorização dos projetos educativos e formativos do Concelho.

Na área do desporto, felicitou o Município pelas iniciativas promovidas, nomeadamente pela realização da prova desportiva integrada nas comemorações do 25 de Abril, considerando positiva a reformulação da anterior milha urbana para o modelo de légua, numa tentativa de aumentar a adesão de participantes.

Referiu ainda o Campeonato Nacional de 10.000 metros realizado no Concelho, lamentando, contudo, a escassa divulgação prévia da iniciativa, situação que considerou ter limitado o conhecimento público do evento.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou igualmente a renovação da Bandeira Azul da Praia Fluvial da Ronqueira, considerando tratar-se de um importante reconhecimento da qualidade daquele espaço balnear e do trabalho desenvolvido pelo Município na sua valorização e manutenção.

Associou-se às felicitações dirigidas aos atletas do Concelho pelos resultados alcançados em diferentes modalidades desportivas, considerando igualmente importante reconhecer os atletas locais que participaram e alcançaram lugares de destaque nas provas desportivas promovidas no próprio concelho.

A concluir, partilhou uma reflexão sobre a importância da imagem externa do Concelho, referindo que teve oportunidade de contactar com visitantes provenientes de outras regiões do país, os quais destacaram positivamente a forma como foram recebidos em Tábua e a qualidade das infraestruturas e serviços existentes. Considerou que este reconhecimento resulta do investimento continuado efetuado ao longo dos anos no Concelho e felicitou o Executivo Municipal e os anteriores Executivos pela criação de condições que permitem atualmente acolher iniciativas e visitantes com qualidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora Alexandra Moura iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo e todos os presentes.

Começou por felicitar o Município pela renovação do galardão Bandeira Azul atribuído à Praia Fluvial da Ronqueira para a época balnear de 2026, considerando tratar-se de um reconhecimento importante da qualidade ambiental e do trabalho desenvolvido na valorização daquele espaço.

Congratulou igualmente o Município pela realização da Tarde Desportiva na Vila, da 1.^a Léguas e 2.^a Milha “Tábua – Encantos das Beiras” e da 2.^a Caminhada João Brandão, bem como pelas restantes iniciativas promovidas no âmbito das comemorações do 25 de Abril, valorizando o envolvimento da comunidade nas diferentes atividades.

Destacou, em particular, o jantar literário evocativo do bicentenário de Camilo Castelo Branco, considerando tratar-se de uma iniciativa de elevada qualidade cultural, que conjugou literatura, música e convívio. Felicitou toda a equipa da Biblioteca Pública Municipal João Brandão e, em especial, a Dra. Ana Paula Neves, pelo trabalho desenvolvido e pela organização do evento.

Referiu ainda a formalização da candidatura dos “Trilhos dos Gaios – Um Percurso com História” ao concurso “7 Maravilhas de Portugal”, na categoria de turismo, considerando que



CÂMARA MUNICIPAL

esta iniciativa constitui uma importante forma de promoção e valorização do património natural e cultural do Concelho.

Por fim, associou-se às felicitações dirigidas ao Coro Polifónico Municipal de Tábua pela celebração do seu 16.º aniversário, reconhecendo o importante papel cultural e representativo que o mesmo desempenha no Concelho.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções efetuadas pelos Senhores Vereadores, referindo que as mesmas refletem o envolvimento do Executivo nas diferentes áreas de atuação municipal.

Sublinhou que o Município continuará a apostar no investimento em infraestruturas e equipamentos, considerando que essa tem sido uma das principais marcas da ação municipal. Referiu que, embora estes investimentos representem um esforço financeiro significativo, os mesmos distinguem positivamente o Concelho de Tábua relativamente a outros territórios, permitindo disponibilizar melhores condições à população e criar equipamentos com capacidade para acolher iniciativas de dimensão regional e nacional.

Acrescentou que o verdadeiro objetivo do Município não é apenas possuir infraestruturas físicas, mas garantir que estas tenham utilização, dinamismo e vida própria, permitindo às pessoas usufruir efetivamente dos espaços e serviços existentes.

Relativamente à área da saúde, abordou novamente a situação da Unidade de Saúde Familiar de Tábua, referindo que o Município continua empenhado em garantir a manutenção do corpo clínico completo. Explicou que, após a aposentação da médica, Dra. Maria do Rosário, foi possível assegurar uma solução temporária através da contratação de uma médica substituta, estando já identificada nova profissional para integrar a equipa, prevendo-se a abertura de concurso durante os meses de maio ou junho, com eventual entrada em funções em julho.

Esclareceu ainda que duas médicas se encontram temporariamente ausentes, uma delas por baixa médica relacionada com maternidade, situação que tem vindo a ser colmatada através da reorganização interna dos serviços e de contratações temporárias, perspetivando-se o regresso à normalidade durante os próximos meses.

Referiu igualmente que, numa recente reunião realizada com profissionais de saúde, foi colocada pela primeira vez a possibilidade de o Município vir a apoiar financeiramente alguns médicos “deslocados”, nomeadamente no que respeita a despesas de deslocação associadas ao aumento dos custos dos combustíveis. Explicou que o Município nunca adotou uma política de incentivos financeiros diretos para captação de profissionais, ao contrário de outros



CÂMARA MUNICIPAL

Concelhos, privilegiando antes a criação de boas condições de trabalho e funcionamento das equipas. Ainda assim, reconheceu que a crescente “pressão” existente em Municípios vizinhos obriga a refletir sobre essa matéria, admitindo a possibilidade de vir a ser elaborado um regulamento específico para apoio pontual em situações concretas.

Aproveitou para elogiar o trabalho desenvolvido pela equipa da Unidade de Saúde Familiar de Tábua, em particular pela Dra. Ana Silva, destacando o esforço conjunto realizado entre o Município e os profissionais de saúde na estabilização e reforço da resposta médica no Concelho.

Por fim, relativamente às obras do Centro de Saúde de Tábua, informou que tudo indica que a empreitada poderá ser concluída dentro dos prazos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevendo-se a sua conclusão até agosto ou, no limite, setembro de 2026. Referiu que, nas reuniões de monitorização realizadas com a CCDRC, foi já transmitido que pequenas derrapagens temporais poderão ainda ser enquadradas no âmbito do PRR, desde que exista compromisso de conclusão célere da obra.

Concluiu referindo que, neste momento, a principal preocupação do Município ao nível das empreitadas financiadas pelo PRR se centra sobretudo na área da educação, atendendo aos desafios existentes relativamente ao cumprimento dos respetivos prazos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à aprovação da ata da reunião pública n.º 09/26, de 23 de abril de 2026, a qual, apesar do esforço dos Serviços não foi enviada no prazo devido, não obstante ter agradecido aos serviços o trabalho e empenho demonstrados na preparação das atas, salientando o esforço contínuo para que as mesmas sejam presentes na reunião imediatamente seguinte.

Referiu ainda que um dos membros do Executivo manifestou não ter tido tempo suficiente para proceder à análise do documento, considerando legítima essa situação. Nesse sentido, propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, ficando a ata para apreciação e votação na reunião seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais informou que a ata já havia sido remetida aos membros do Executivo, podendo, ainda assim, ser novamente reenviada juntamente com a próxima ordem de trabalhos.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente colocou à votação a retirada do ponto da ordem de trabalhos e o respetivo reenvio para apreciação em próxima reunião de Câmara, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

2. NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à nomeação das comissões para realização de vistorias, esclarecendo que a proposta visa formalizar a constituição de doze comissões técnicas, abrangendo diversas áreas de intervenção, designadamente urbanização e edificação, alojamento local, empreendimentos turísticos, indústria responsável, atividade pecuária, pedreiras, recintos de espetáculos e matérias relacionadas com segurança, salubridade pública e fiscalização.

Referiu que a definição prévia destas equipas permitirá maior celeridade processual, evitando a necessidade de proceder à nomeação de comissões caso a caso.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou se estas comissões já existiam anteriormente ou se estavam agora a ser formalmente criadas, manifestando igualmente preocupação relativamente à concentração de funções nos mesmos técnicos.

Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que os técnicos já realizavam estas funções, mas sem uma formalização prévia das comissões, acrescentando que o volume de vistorias não é elevado e que os serviços procuram assegurar a respetiva articulação interna.

O Senhor Presidente acrescentou que esta formalização representa uma melhoria organizativa, permitindo uma atuação mais eficiente dos serviços, designadamente nas áreas da fiscalização, publicidade, ocupação do espaço público e salubridade. Referiu ainda que o Município tem privilegiado uma atuação pedagógica e de sensibilização, promovendo a regularização voluntária das situações antes de avançar para medidas sancionatórias.

A Senhora Vereadora Susana Mendes informou ainda que foram publicados editais e efetuada divulgação junto das Juntas/União de Freguesia, tendo já sido registadas várias regularizações por parte dos agentes económicos.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 225 – Presente a informação jurídica n.º 21/2026, datada de 8 de maio de 2026, da Técnica Superior, Alexandra Bento, tendo em consideração a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL

realização de um conjunto vasto de vistorias, inspeções e auditorias, enquadradas pela legislação vigente, nomeadamente pelo Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, pelo Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, pelo Regime Jurídico do Alojamento Local, assim como, inspeções relativas à conservação dos edifícios para efeitos de benefícios fiscais, aos recintos de espetáculos e divertimentos, aos espaços de jogos e recreios, entre outros, devem ser constituídas as Comissões de Vistorias da Câmara Municipal de Tábua, que compreendem um conjunto de técnicos com habilitações para o efeito, indispensáveis ao normal funcionamento dos vários serviços municipais, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação, e por motivos de interesse público e do bom e regular funcionamento dos serviços, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a constituição das comissões de vistorias, com a designação dos elementos a integrar as diferentes comissões de vistorias, auditorias e de avaliação, previstas na legislação em vigor, com a seguinte composição técnica:

1. As vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:
 - José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos, por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas ou impedimentos, por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
2. A avaliação prevista no Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho de Tábua dos terrenos e imóveis a ceder ao Município:
 - Luísa Marques, Chefe de Divisão – DOPGU;
 - José Lima, Chefe de Divisão da DOSUA;
 - Alexandra Bento, Técnica Superior, Jurista.
3. A vistoria prevista no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual:



CÂMARA MUNICIPAL

- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
4. As vistorias e auditoria prevista no Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos. Estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação:
- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
5. As vistorias previstas no Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação atual:
- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
 - João Barros, médico veterinário municipal (quando se verifique o uso de matéria de origem animal).
6. As vistorias previstas no Regime do Exercício da Atividade Pecuária, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, na sua atual redação:
- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;



CÂMARA MUNICIPAL

- Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
 - João Barros, médico veterinário municipal.
7. As vistorias previstas no Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais (pedreiras), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação atual:
- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
8. As vistorias previstas no Licenciamento dos Recintos Itinerantes e Improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à Instalação e Funcionamento dos Equipamentos de Diversão instalados nesses recintos, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro e Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação:
- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
 - João Barros, médico veterinário municipal (em causa espetáculo ou exposição de animais);
 - Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

9. A vistoria prevista na Instalação e o Funcionamento dos Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, regulado pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação atual:

- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.

10. As vistorias previstas no Estatuto de Benefícios Fiscais:

- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.

11. A vistoria prevista no Regime de Licenciamento e Fiscalização da Prestação de Serviços e Estabelecimentos de Apoio Social, definido pelo Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual:

- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.

12. A Comissão de Segurança e Salubridade Públicas, e outras Reclamações:

- José Manuel Fonseca, arquiteto, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Ana Abrantes, arquiteta;



CÂMARA MUNICIPAL

- Paula Alexandra Almeida, engenheira civil, sendo substituída, nas suas faltas, ou impedimentos por técnico superior da mesma área;
- Mónica Costa, engenheira ambiental;
- João Barros, médico veterinário municipal (quando aplicável);
- Bruno Simões, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos por Nuno Napoleão, ambos fiscais municipais.
- Delegado de Saúde, quando aplicável.

3. ADITAMENTO À PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – ANTIGA CASA DA CÂMARA DE MIDÕES

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo ao aditamento à proposta de abertura do procedimento de classificação da Antiga Casa da Câmara de Midões como Monumento de Interesse Municipal, esclarecendo que o objetivo passa por dar continuidade ao processo de valorização patrimonial daquele edifício, associado à futura criação de um Centro Interpretativo dedicado à figura de João Brandão.

Referiu que o Município pretende enquadrar esta intervenção em candidaturas a financiamento, designadamente nas áreas do turismo e do mecenato, sendo necessário promover a abertura formal do procedimento de classificação e a subsequente remessa do processo à CCDR Centro e ao Património Cultural, I.P., para efeitos de tramitação legal.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura felicitou o Executivo pelo avanço do processo, referindo que já em 2014 existia intenção de promover esta classificação, considerando positivo que o procedimento esteja finalmente a avançar.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 226 – Considerando que em reunião do executivo municipal de 26/03/2026 foi deliberada a abertura do procedimento de classificação da Antiga Casa da Câmara de Midões, sita no Largo do Pelourinho, em Midões, como monumento de interesse municipal e presente a informação n.º 12/2026 em que é proposto um aditamento à deliberação referida, com base na informação prestada pela CCDR Centro remetida a 20/04/2026, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o



CÂMARA MUNICIPAL

aditamento à abertura do procedimento de classificação da Antiga Casa da Câmara de Midões como monumento de interesse municipal, considerando a sua competência conforme determinado no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23/10 e na alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugados com o n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 08/09. E, mais deliberou não ser delimitada uma zona especial de proteção, visto que o imóvel se encontra abrangido pela zona geral de proteção (ZGP) do Pelourinho de Midões, e ainda remeter o processo, através da CCDR Centro, ao Património Cultural, IP, no sentido de ser obtido o parecer previsto no n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, após o qual será dada continuidade ao procedimento de classificação com a publicação do respetivo edital de forma a ser efetuada audiência dos interessados, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 08/09.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2026, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€ / APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à contratação de um empréstimo financeiro de curto prazo para o ano de 2026, até ao montante de 500.000,00€, destinado a fazer face a necessidades pontuais de tesouraria, submetendo à apreciação do Executivo as respetivas cláusulas contratuais.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura referiu ter analisado a minuta do contrato remetida pela instituição bancária, identificando alguns lapsos de natureza linguística e de numeração, esclarecendo, contudo, que tais aspetos não alteravam o conteúdo material do documento.

O Senhor Presidente agradeceu as observações efetuadas, considerando pertinentes os reparos apresentados, e sugeriu que o documento fosse aprovado com a redação proposta, ficando os serviços autorizados a articular posteriormente com a instituição bancária eventuais correções formais e de redação que se revelem adequadas, sem alteração do conteúdo contratual.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação,



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 227 - Presente a minuta do Contrato de Empréstimo sob a forma de Abertura de Crédito em Regime de Conta-Corrente (Curto Prazo), até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a colmatar necessidades de tesouraria para o ano de 2026, documento que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto relativo às operações urbanísticas de edificação, passando a palavra à Senhora Engenheira Luísa Marques para apresentação do processo constante da Deliberação n.º 228.

A Senhora Engenheira Luísa Marques informou que se encontrava em apreciação o processo de licenciamento de obras n.º 388/2023, em que é requerente Rui Manuel Patrício Mota, referente à alteração e ampliação de moradia, legalização de anexos e piscina, destinada a empreendimento de turismo em espaço rural – Casas de Campo, localizado na Rua Maria António Alves Coelho, n.º 85, em Mouronho, concelho de Tábua.

Esclareceu que o projeto já havia sido aprovado na vertente de arquitetura em abril de 2025, prevendo sete unidades de alojamento, duas das quais destinadas a utilização própria do proprietário, vindo agora o processo a reunião de Câmara para aprovação das especialidades, deferimento do pedido de licenciamento e aprovação das respetivas taxas, no valor de 2.742,92€.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação.

Deliberação n.º 228 – Presente o processo de Licenciamento de Obra n.º 39/2023/388, que se dá por reproduzido, em que é requerente Rui Manuel Patrício Mota, referente à obra de “Alteração e ampliação de moradia e legalização de arrumos e piscina para Turismo no Espaço Rural – casas de campo, localizada na Rua Maria Antónia Alves Coelho, n.º 85, Mouronho, Freguesia de Mouronho e Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 012/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026, da Técnica Superior, Paula Almeida, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o deferimento do pedido de licenciamento nos termos do n.º 1, al. b), do artigo 23.º do RJUE, bem como aprovar o cálculo das taxas respetivas.

6. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto relativo à emissão de certidões para efeitos de constituição de compropriedade, passando a palavra à Senhora Engenheira Luísa Marques para apresentação dos processos constantes das Deliberações n.ºs 229 a 234.

No âmbito da Deliberação n.º 229, a Senhora Engenheira Luísa Marques apresentou o requerimento referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4521, sito no Quintal das Cordas, freguesia e concelho de Tábua, destinado a escritura notarial de partilha entre quatro comproprietários, esclarecendo que o prédio se localiza dentro do perímetro urbano. Foi submetida a ratificação do despacho favorável emitido pela Senhora Vereadora do Pelouro em 22 de abril de 2026.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 229 a votação.

Deliberação n.º 229 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2078, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, para efeitos de escritura notarial de partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 4521 sito no Quintal das Corgas, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, e a informação n.º 089/2026, datada de 21 de abril de 2026, do Arquiteto José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22 de abril de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade. Relativamente à Deliberação n.º 230, foi apresentado requerimento referente a seis prédios rústicos sitos no Pico, freguesia de Midões, destinados a escritura de compra e venda para dois comproprietários, localizados fora do perímetro urbano e sem área mínima de cultura



CÂMARA MUNICIPAL

legalmente exigida, tendo sido proposta a ratificação do despacho favorável emitido em 22 de abril de 2026, acompanhado da advertência legal relativa à impossibilidade de futura divisão dos prédios.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou a inclusão, num dos processos, de referência à obrigatoriedade de registo no BUPi, observando que tal menção não constava nos restantes processos.

A Senhora Engenheira Luísa Marques esclareceu que essa referência consta apenas das informações internas dos processos, como alerta aos requerentes, não integrando o conteúdo das certidões emitidas.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 230 à votação.

Deliberação n.º 230 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 1850, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Olinda Marques Borges Saraiva, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos nas matrizes sob os artigos n.º 2850, 2852, 2853, 2854, 2855 e 2856 sito no Pico, Midões, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, e a informação n.º 090/2026, datada de 21 de abril de 2026, do Arquiteto José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22 de abril de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude dos prédios terem área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

No âmbito da Deliberação n.º 231, foi apreciado requerimento relativo ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 337, sito em Esteveira, Vila do Mato, freguesia e concelho de Tábua, destinado a escritura de partilha entre dois comproprietários, igualmente localizado fora do perímetro urbano e sem área mínima de cultura, sendo submetida a ratificação do despacho favorável emitido em 7 de maio de 2026.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 231 à votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 231 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2109, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Paula Cristina Oliveira Figueiredo, para efeitos de escritura notarial de partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 337 sito na Esteveira, Vila do Mato, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, e a informação n.º 094/2026, datada de 24 de abril de 2026, do Arquiteto José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de maio de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Relativamente à Deliberação n.º 232, foi apresentado requerimento referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 324, igualmente sito em Esteveira, Vila do Mato, destinado a escritura de partilha entre quatro comproprietários, tendo sido submetida a ratificação do despacho favorável emitido em 7 de maio de 2026, acompanhado da advertência legal quanto à impossibilidade de divisão futura.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 232 à votação.

Deliberação n.º 232 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2108, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Paula Cristina Oliveira Figueiredo, para efeitos de escritura notarial de partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 324 sito na Esteveira, Vila do Mato, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, e a informação n.º 095/2026, datada de 24 de abril de 2026, do Arquiteto José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de maio de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não



CÂMARA MUNICIPAL

é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

No âmbito da Deliberação n.º 233, foi apreciado requerimento relativo ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5240, sito na Serventia, União das Freguesias de Espariz e Sinde, destinado a escritura de compra e venda entre dois comproprietários, localizado fora do perímetro urbano e sem área mínima de cultura, tendo sido submetida a ratificação do despacho favorável emitido em 7 de maio de 2026.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 233 à votação.

Deliberação n.º 233 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2258, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Maria Francisca Morais Sestelo, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 5240 sito na Serventia, Carragosela, União de Freguesias de Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, e a informação n.º 105/2026, datada de 4 de maio de 2026, do Arquiteto José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de maio de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Por fim, no âmbito da Deliberação n.º 234, a Senhora Engenheira Luísa Marques apresentou requerimento referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 207, sito no Quintal, freguesia de Midões, destinado a escritura de partilha entre dois comproprietários, localizado dentro do perímetro urbano, tendo sido submetida a ratificação do despacho favorável emitido em 7 de maio de 2026.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 234 à votação.

Deliberação n.º 234 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2362, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Maria Helena Borges Santos, para efeitos de



CÂMARA MUNICIPAL

escritura notarial de partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 207 sito no Quintal, Midões, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, e a informação n.º 104/2026, datada de 4 de maio de 2026, do Arquiteto José Fonseca, no âmbito, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 7 de maio de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida.

7. REABILITAÇÃO URBANA – BENEFÍCIOS FISCAIS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto relativo à reabilitação urbana e benefícios fiscais, passando a palavra à Senhora Engenheira Luísa Marques para apresentação da Deliberação n.º 235.

A Senhora Engenheira Luísa Marques informou que foi apresentado requerimento por Sara Stofel Esteves, registado sob o MGD n.º 1839, solicitando certidão comprovativa de que as obras realizadas no prédio urbano sito na Calçada da Torre, n.º 5, em Midões, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 370/2023, reúnem os requisitos previstos no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O Senhor Presidente esclareceu que o imóvel em causa foi objeto de obras de reabilitação, tendo o respetivo estado de conservação evoluído de “médio” para “excelente”, verificando-se igualmente melhoria da classificação energética, passando o prédio a cumprir os requisitos legais necessários à atribuição dos benefícios fiscais previstos na legislação aplicável, designadamente isenção de IMI por três anos, prorrogável nas condições legalmente previstas.

Acrescentou ainda que compete à Câmara Municipal reconhecer o cumprimento dos requisitos e comunicar tal facto aos serviços de finanças, permitindo a emissão da respetiva certidão e a atribuição do benefício fiscal. Aproveitou igualmente para sublinhar o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver no âmbito da regularização e organização de processos relacionados com cedências de terrenos e integração de áreas no domínio público municipal, com o objetivo de garantir maior rigor e segurança jurídica nos registos e procedimentos administrativos.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 235 – Presente o Requerimento apresentado por Sara Leitão Stoffel Esteves, registado no MGD sob o n.º 1839, de 31 de março de 2026, que se dá por reproduzido, no qual requer certidão conforme as obras realizadas no prédio urbano situado em Quelha da Torre, n.º 5, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 39/2023/370, preenchem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Face ao requerido, foi presente a informação n.º 017/2026, datada de 8 de maio de 2026, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, respeitante ao Processo n.º 2025/450.30.003/159, informando que a intervenção de reabilitação urbana que incidiu sobre o prédio em causa preenche os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (doravante EBF), pelo que propõe que a Câmara Municipal o reconheça e comunique esse reconhecimento ao Serviço de Finanças, nos termos do n.º 4, artigo 45.º, do EBF, para efeitos do disposto no n.º 2, alínea a) do mesmo artigo.

Aprestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a emissão de certidão de reconhecimento da intervenção da reabilitação urbana no prédio urbano em causa, e proceder à comunicação desse reconhecimento ao Serviço de Finanças, nos termos do artigo 45.º, n.º 4, do EBF, para efeitos do disposto no n.º 2, alínea a) do mesmo artigo.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima para apresentação da Deliberação n.º 236, relativa ao concurso público para a reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

O Senhor Engenheiro José Lima esclareceu que a intervenção visa, essencialmente, a reposição das condições de circulação em caminhos e estradões municipais afetados pelos incêndios, designadamente através da regularização de caminhos, limpeza de valetas e reforço de pavimentação em zonas de maior declive, propondo-se a abertura de concurso público sem publicidade internacional, pelo valor base de 251.312,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou se o investimento resulta de candidatura a financiamento e aproveitou para salientar a necessidade de clarificação pública das competências relativas à manutenção de caminhos rurais e florestais, considerando importante distinguir os caminhos da responsabilidade do Município daqueles que se inserem nas competências das Juntas de Freguesia.

O Senhor Presidente esclareceu que o procedimento surge na sequência dos apoios aprovados no âmbito dos incêndios de 2024, sublinhando a complexidade burocrática associada à validação das candidaturas e à tramitação dos processos. Referiu ainda que o Município tem vindo a reforçar os meios e equipamentos disponíveis para manutenção da rede viária rural e florestal, bem como a promover maior articulação com as Juntas de Freguesia no âmbito da gestão e utilização de recursos e equipamentos.

Mais acrescentou que existe legislação específica relativa à arborização junto a caminhos públicos, embora a sua aplicação prática seja frequentemente dificultada pelos procedimentos legais e administrativos associados à fiscalização e intervenção.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 236 à votação.

Deliberação n.º 236 – Presente o processo do Concurso Público (sem publicitação de anúncio no Jornal da União Europeia), n.º 64-E/2026, relativo à Empreitada de “Reposição e Reparação de Infraestruturas e Equipamentos Municipais Destruídos Pelos Incêndios Rurais de Setembro de 2024 – Reposição de condições de circulação em estradões municipais”, documento que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 014/2026, de 7 de maio de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica: 0102-07030301;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 64-E/2026;
3. Adotar o valor de 251.312,00€ (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e doze euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45233142-6;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Carla Susana Rocha Barbosa de Bessa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
 - Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
9. Nomear, como gestor do contrato, o Técnico Superior, João Manuel de Oliveira Marques;



CÂMARA MUNICIPAL

10. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, da competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre as listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 64.º do CCP.

De seguida, o Senhor Engenheiro José Lima apresentou a Deliberação n.º 237, relativa à contratação do fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, ao abrigo de acordo-quadro.

Esclareceu que o procedimento assume a forma de ajuste direto, ao abrigo do acordo-quadro existente, propondo-se a contratação da EDP Comercial, pelo valor base de 1.369.267,14 €, para um período de 36 meses.

O Senhor Presidente explicou que o recurso ao ajuste direto decorre do facto de a entidade adjudicante já ter sido previamente selecionada através de concurso público internacional promovido pela central de compras, salientando ainda que foram efetuadas negociações com a empresa fornecedora, tendo sido possível assegurar condições mais vantajosas face ao mercado regulado.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus observou que a distribuição plurianual apresentada assenta numa estimativa homogénea dos encargos, tendo sido esclarecido pelos serviços técnicos e pelo Senhor Presidente que a previsão é efetuada com base no histórico de consumos e que os valores variam em função da evolução das infraestruturas municipais e dos consumos energéticos associados.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 237 à votação.

Deliberação n.º 237 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 57-B/2026, relativo ao Fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (Lote 1) – CNCM – AQ/105/2024, documento que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 012.1/2026, de 6 de maio de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José



CÂMARA MUNICIPAL

Lima, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas identificadas na informação técnica;
2. Adotar o procedimento de Ajuste Direto para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º, articulado com o artigo 258.º, todos do CCP, com a referência AD 57-B/2026;
3. Adotar o valor de 1.369.267,14€ (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 09310000 - 5;
4. Convidar, nos termos do artigo 258.º do CCP, a entidade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., NIF 503504564;
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Nomear, como gestora do contrato, a Técnica Superior Carla Sofia Santos Costa;
7. **Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente**, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

9. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima que apresentou a Deliberação n.º 238, relativa à primeira e única modificação objetiva ao contrato da empreitada em causa, correspondente à execução de trabalhos complementares e à prorrogação do prazo de execução.

Esclareceu que a modificação se traduz num acréscimo de 6.179,41 €, acrescido de IVA, bem como numa prorrogação do prazo por 30 dias, com efeitos retroativos, justificando-se a necessidade de formalização dos trabalhos complementares executados no decurso da empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou o facto de a obra já se encontrar inaugurada, surgindo posteriormente um pedido de prorrogação de prazo e trabalhos complementares.

O Senhor Presidente esclareceu que existe distinção entre a conclusão física da obra e a sua conclusão financeira e administrativa, sendo frequente que, após a inauguração e entrada em funcionamento das infraestruturas, subsistam procedimentos administrativos, autos de medição e regularizações financeiras a concluir.

O Senhor Engenheiro José Lima complementou a explicação, referindo que os trabalhos complementares foram executados durante a obra, tendo apenas sido formalizados posteriormente, por razões de simplificação processual e enquadramento administrativo.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 238 à votação.

Deliberação n.º 238 – Presente o processo de Concurso Público n.º 88-E/2024, relativo à Empreitada “Alteração da Antiga Escola do Covelo – 2 Fogo” - 1.ª modificação objetiva do contrato – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 11/2026, datada de 7 de maio, da Técnica Superior Carla Bessa, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada de “Alteração da Antiga Escola do Covelo- 2 Fogo”, no valor de 6.179.41€ (seis mil cento e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimo acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra;
3. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 30 dias, fixando a data limite em 04/06/2026;
4. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
5. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP (em anexo);
6. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL

10. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima que apresentou os autos de medição relativos a diversas empreitadas municipais, propondo a aprovação dos respetivos pagamentos, de acordo com os autos e medições distribuídos.

No âmbito da Deliberação n.º 239, apresentou o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 2 da empreitada de alteração e ampliação do edifício para apartamentos de transição das Barrocas, no valor de 18.656,79 €.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 239 à votação.

Deliberação n.º 239 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 2 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 18.656,79€ (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

De seguida, no âmbito da Deliberação n.º 240, foi apresentado o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 3 da mesma empreitada, no valor de 12.289,09 €.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 240 a votação.

Deliberação n.º 240 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 3 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 12.289,09€ (doze mil, duzentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Prosseguindo, o Senhor Engenheiro José Lima apresentou conjuntamente os restantes autos de medição.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou as Deliberações n.os 241, 242, 243, 244 e 245 a votação.

Deliberação n.º 241 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 2 da Ramalpombeiro Construções, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”, processo n.º CP-102-E/2025, no valor de 13.052,54€ (treze mil e cinquenta e dois euros e



CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 242 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 5 da Empresa BETOVIAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., referente à Empreitada “Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas”, processo n.º CP-46-E/2025, no valor de 134.245,58€ (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 243 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 11 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”, processo n.º CP-88-E/2024, no valor de 7.644,18€ (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 244 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 7 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à Empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 153.500,48€ (cento e cinquenta e três mil e quinhentos euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 245 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 10 da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola – 3 fogos – Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 14.392,39€ (catorze mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

11. TRABALHOS A MENOS

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima que apresentou a Deliberação n.º 246, relativa a trabalhos a menos da empreitada de alteração da antiga Escola do Covelo – 2 fogos.

Esclareceu que os trabalhos suprimidos ascendem ao valor de 5.728,02 €, conforme auto e informação técnica distribuídos.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a Deliberação n.º 246 a votação.

Deliberação n.º 246 – Presente o Auto de Trabalhos a Menos da Empresa Mendes, Lda., da Empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”, processo n.º CP-88-E/2024, no valor de 5.728,02€ (cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

12. CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA – FREGUESIA DE CANDOSA / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, esclarecendo tratar-se da ratificação da cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, no âmbito da realização do desfile de Carnaval promovido pela Comissão de Desenvolvimento local, iniciativa que decorreu no dia 26 de abril.

Referiu que, à semelhança de outros municípios, a realização do evento ocorreu fora da data habitual do Carnaval, justificando-se, por esse motivo, a necessidade de ratificação da isenção das respetivas taxas de utilização do espaço municipal.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou à votação a ratificação da isenção de taxas inerente à cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 247 – Presente o *email* da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 20 de abril e a informação técnica n.º 18/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 24 de abril, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa para realização de um Desfile de Carnaval no dia 26 abril, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 20.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

13. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA UNIDADE PASTORAL DE TÁBUA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS FAMÍLIAS DA DIOCESE DE COIMBRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo ao pedido formulado pela Unidade Pastoral de Tábua para utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua, no âmbito da realização da Festa das Famílias da Diocese de Coimbra, acompanhado do pedido de isenção de taxas.

Referiu tratar-se de uma iniciativa de cariz comunitário e religioso, de relevante interesse para o concelho e para a região, justificando-se, por esse motivo, o deferimento do pedido e a respetiva isenção de taxas associadas à utilização do equipamento municipal.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação.

Deliberação n.º 248 – Presente o *email* da Unidade Pastoral de Tábua, datado de 20 de abril e a informação técnica n.º 19/2026, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 30 de abril, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua para realização da Festa das Famílias da Diocese de Coimbra no dia 3 de maio, com isenção do pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção de taxas, de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL

disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada]
Ricardo Manuel Oliveira
da Silva Cruz

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Ricardo
Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:28:15
+01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:43:44+01'00'